



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**RESCISÃO DE CONTRATO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - 01 DE ABRIL DE 2025.**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISTRATO DE CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E LIVIA SANTOS DA SILVA

OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

VIGÊNCIA: 30/05/2025.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250401123917</b>
<b>Título</b>	TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - 01 DE ABRIL DE 2025.
<b>Tipo da matéria</b>	RESCISÃO DE CONTRATO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	01/04/2025 12:43
<b>Data/hora autorização</b>	01/04/2025 12:43
<b>Data de circulação</b>	02/04/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01208, data 02/04/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 02/04/2025 — Edição 01208. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250401123917&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 14:44



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250401123917**, intitulada **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - 01 DE ABRIL DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 01/04/2025 12:43 | **Autorização:** 01/04/2025 12:43 | **Circulação:** 02/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01208, 02/04/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Prefeitura Municipal de Baraúna e Lívia Santos da Silva celebraram distrato do contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse, cujo objeto era a função de auxiliar de serviços gerais, com vigência original até 30 de maio de 2025, sendo o termo de rescisão assinado em 31 de janeiro de 2025, com fundamento no interesse público e na legislação aplicável.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250401123917&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 14:44



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20250401123917
<b>Título</b>	TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - 01 DE ABRIL DE 2025.
<b>Tipo da matéria</b>	RESCISÃO DE CONTRATO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	01/04/2025 12:43
<b>Data/hora autorização</b>	01/04/2025 12:43
<b>Data de circulação</b>	02/04/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01208, data 02/04/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 02/04/2025 — Edição 01208. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250401123917&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 14:44



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250401123917**, intitulada **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - 01 DE ABRIL DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 01/04/2025 12:43 | **Autorização:** 01/04/2025 12:43 | **Circulação:** 02/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01208, 02/04/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Prefeitura Municipal de Baraúna e Lívia Santos da Silva celebraram distrato do contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse, cujo objeto era a função de Auxiliar de Serviços Gerais, com vigência original até 30 de maio de 2025, sendo o termo de rescisão assinado em 31 de janeiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250401123917&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 14:44